CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 941 / 2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição de grupo de trabalho, contemplando representantes da Procuradoria Jurídica e das Secretarias Municipais de Obras e Serviços, de Urbanismo e Limpeza Urbana, de Desenvolvimento Econômico e de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, a fim de apoiar os empreendimentos do ramo de açougue no tocante ao TAC firmado em 2011 e recentemente renovado. Estou solicitando novamente em virtude da Vigilância Sanitária estar exigindo uma série de ações que estão inviabilizando o funcionamento dos açougues aqui na nossa Cidade. É necessário que haja um diálogo para que possamos ouvir as demandas desse setor.

Justificativa: tal apoio se faz extremamente necessário a fim de conciliar as adequações exigidas aos açougues às limitações econômicas atuais em razão do coronavírus.

Itabirito, 14 de junho de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 11/06/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 14/06/21
PRESIDENTE